

2025/ 2026

PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DO
CRATO

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (PEDC).....	3
2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA	3
2.1. Prioridades.....	3
3. ORGANIZAÇÃO.....	4
3.1. Calendário escolar	4
3.2. Horários de funcionamento	4
3.2.1. Educação Pré-Escolar.....	4
3.2.2. 1º ciclo	5
3.2.3. 2º/ 3º ciclos	6
3.3. Critérios de constituição de turmas	6
3.4. Critérios gerais de elaboração dos horários dos alunos.....	9
3.5. Critérios gerais de distribuição de serviço docente e elaboração de horários	9
3.5.1. Critérios de distribuição das horas de crédito da escola.....	10
3.6. Perfil profissional e funcional dos coordenadores e supervisores pedagógicos.....	11
3.7. Seleção e designação dos coordenadores e supervisores pedagógicos	12
3.8. Definição do perfil dos tutores/ diretores de turma/ mediadores	12
3.9. Atribuição das componentes letiva e não letiva/ Distribuição de horas.....	12
4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ SERVIÇOS DE APOIO	13
4.1. Educação Inclusiva.....	13
4.2. Serviços de apoio especializados	13
4.3. Atividades de apoio educativo	14
5. MATRIZES CURRICULARES E CARGAS HORÁRIAS	14
5.1. Educação Pré-Escolar.....	14
5.2. 1º ciclo.....	15
5.3. 2º ciclo	15
5.4. 3º ciclo	16
6. CURRÍCULOS ELABORADOS PELA ESCOLA	17
6.1. Apoio ao Estudo	17
6.1.1. 1º ciclo.....	17
6.1.2. 2º ciclo.....	17
6.2. Oferta Complementar	18
6.2.1. Equipas de elaboração do currículo/ planificação da disciplina – Projet@r-te (2º e 3º ciclos).19	
6.3. Cidadania e Desenvolvimento.....	19
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	21
7.1. Percentagens a atribuir no domínio dos <i>Conhecimentos</i> e das <i>Atitudes e Valores</i>	21
7.2. Nomenclatura a utilizar nos processos de recolha de informação.....	22

7.3. Avaliação por disciplina.....	22
7.3.1. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (1º ciclo).....	22
7.3.2. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (2º e 3º ciclos)	24
8. PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	26
8.1. Apoio Tutorial Específico e Tutorias Psicopedagógicas.....	26
8.2. Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário	26
9. MEDIDAS DE APOIO À FAMÍLIA – ESCOLA A TEMPO INTEIRO.....	27
9.1. Atividades de Enriquecimento Curricular e respetiva carga horária semanal.....	27
9.2. Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família.....	27
10. PROJETOS/ CLUBES	28
10.1. Identificação dos projetos/ clubes e constituição das equipas.....	28
10.2. Breve descrição	29
10.2.1. Desporto Escolar	29
10.2.2. Projeto Educação para a Saúde (PES).....	29
10.2.3. Projeto/ Programa Eco-Escolas	30
10.2.4. Projeto Ciência a Brincar (PCB)	31
10.2.5. Projeto CEM/ InforMat/ Jogos Matemáticos	31
10.2.6. Projetos Europeus.....	32
10.2.7. Assembleia Municipal Jovem do Crato (AMJC)	32
10.2.8. Orçamento Participativo das Escolas (OPE).....	33
10.2.9. Clubes.....	33
11. FORMAÇÃO	33
12. PLANO ESTRATÉGICO DE GRUPO/ TURMA (PEG ou PET).....	34
13. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (PEDC)	35
ABREVIATURAS	36

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento, Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC), articula com o Regulamento Interno (RI), o Plano Anual/ Plurianual de Atividades (PAA/ PPA) e o Projeto Educativo (PE), documentos orientadores do Agrupamento. É no PEDC que se explicita a forma como se operacionalizam as orientações do PE, respeitando o RI e as disposições legais em vigor. É construído a partir de um conjunto de decisões partilhadas pelos diferentes Órgãos de Administração e Gestão, Estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento e Município do Crato, e visa concretizar as orientações de âmbito nacional, em propostas de intervenção que se entendem como as mais adequadas a este Agrupamento.

1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (PEDC)

O presente PEDC tem como instrumentos de suporte o PE, os elementos resultantes da autoavaliação do Agrupamento e, ainda, a análise dos relatórios apresentados no final do ano letivo, pelos coordenadores das várias estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, bem como pela equipa que integra o Observatório Escolar. Detetados os problemas e as propostas de melhoria, o PEDC pretende dar corpo às oportunidades enunciadas no PE.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA

2.1. Prioridades

- Promover a articulação curricular entre os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (CEB) e com a Educação Pré-Escolar.
- Incentivar a articulação/colaboração entre os departamentos curriculares e entre os vários projetos e atividades dinamizadas na escola, de modo a garantir que todos adquirem os conhecimentos e desenvolvem as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Incentivar a articulação entre os vários projetos e atividades desenvolvidas na escola.
- Dinamizar reuniões entre docentes dos anos de transição, de modo a facilitar a integração dos alunos.
- Promover a divisão de tarefas e a partilha de experiências entre os agentes educativos.
- Promover a melhoria das aprendizagens através de:
 - ✓ Pedagogias diferenciadas adequadas aos problemas apresentados pelas crianças/alunos, designadamente medidas de apoio previstas no DL 54/2018;
 - ✓ Diferentes modalidades de avaliação;
 - ✓ Adequação/adaptação dos conteúdos curriculares e dos instrumentos de avaliação;

- ✓ Trabalho em parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, bem como com a Assembleia de Representantes dos Encarregados de Educação de forma a dinamizar ações que conduzam ao aumento e à melhoria da participação dos Encarregados de Educação na vida do Agrupamento.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1. Calendário escolar

	Início	Termo		Reuniões de Avaliação Sumativa
1º Período	12 de setembro	16 de dezembro	Educação Pré-Escolar e 1º, 2º e 3º CEB	17, 18 e 19 de dezembro
2º Período	05 de janeiro	27 de março	Educação Pré-Escolar e 1º, 2º e 3º CEB	30 e 31 de março e 1 de abril
3º Período	13 de abril	05 de junho	9º ano	8 e 9 de junho
		12 de junho	5º, 6º, 7º e 8º anos	15, 16 e 17 de junho
		30 de junho	Educação Pré-Escolar e 1º CEB	1, 2 e 3 de julho

Estão previstos 2 dias de atividades escolares formativas, envolvendo os alunos, em substituição das atividades letivas, sendo um deles o Dia do Festival de Sopas/ Corta-Mato Escolar/ Comemoração do S. Martinho (12 de novembro, 4ºf) e o outro o Dia Mundial da Criança (1 de junho, 2ºf).

3.2. Horários de funcionamento

3.2.1. Educação Pré-Escolar

Componente letiva (CL)	Início	Fim
Manhã	9:30	12:00
Tarde	13:00	15:30

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	Início	Fim
Manhã	8:30	9:30
Almoço	12:00	13:00
Tarde	15:30	18:00

A Educação Pré-Escolar (EPE) funciona das 08:30h às 18:00h, num total 9 horas e 30 minutos diários, ou seja, de 47 horas e 30 minutos semanais. As ausências dos docentes titulares de grupo são supridas pelos assistentes operacionais responsáveis pelas AAAF ou, nesta impossibilidade, por outro(a) assistente operacional.

Intervalo da manhã:

O intervalo é entre as 10h15 e as 10h45.

Intervalo de almoço:

O intervalo do almoço é entre as 12h00 e as 13h.

3.2.2. 1º ciclo

Componente letiva (CL) – 2º, 3º e 4º anos	Início	Fim
Manhã	9:30	12:30
Tarde	13:30	15:30
Componente letiva (CL) – 1º anos	Início	Fim
Manhã	9:30	12:00
Tarde	13:00	15:30

Componente de Apoio à Família (CAF)	Início	Fim
Manhã	08:00	09:30
Tarde	17:00	18:00
Interrupções letivas	09:00	18:00

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	Início	Fim
Tarde	16:00	17:00

Nas ausências pontuais dos docentes titulares de turma, a substituição será feita por um professor de apoio, ou coadjuvante.

Intervalo da manhã:

O intervalo é à mesma hora para todas as turmas, designadamente das 10h40 às 11h10.

Intervalo de almoço:

O intervalo do almoço é entre as 12h30 e as 13h30, para os alunos dos 2º, 3º e 4º anos, e das 12h00 às 13h00 para os alunos do 1º ano.

3.2.3. 2º/ 3º ciclos

Componente Letiva

Tempos letivos (50')	Início	Fim
1	08h30	09h20
2	09h25	10h15
3	10h30	11h20
4	11h25	12h15
5	12h20	13h10
6	13h15	14h05
7	14h10	15h00
8	15h05	15h55
9	16h05	16h55

Intervalo da manhã:

O intervalo é à mesma hora para todas as turmas, designadamente das 10h15 às 10h30.

Intervalo de almoço:

O intervalo do almoço poderá ser entre as 12h15 e as 14h10, variando consoante a turma.

As Atividade de Complemento Curricular (ACC) funcionam todos os dias da semana com:

- Biblioteca Escolar – das 8h30 às 17h00;
- Desporto Escolar – Modalidades de Ténis de Mesa e de Natação, em horário variável;
- Clubes, em horário variável.

3.3. Critérios de constituição de turmas

Como critérios gerais devem ser observados os definidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 7º do [Despacho Normativo nº 10-A/ 2018, de 19 de junho](#), na sua redação atual.

No caso da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR), deve ser observado o constante no [Decreto-Lei nº 70/ 2013, de 22 de maio](#).

Por último, o [Despacho Normativo nº 6/ 2018, de 12 de abril](#), na sua redação atual, estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos, incluindo as prioridades de matrícula na educação pré-escolar e no ensino básico (artigos 10º e 11º).

3.3.1. Educação Pré-Escolar

1. Em cada ano letivo, a distribuição de novas crianças pelos grupos da Educação Pré-Escolar, já constituídos, é efetuada no respeito pelos seguintes procedimentos:

1.1. Retirar as crianças com Relatório Técnico-Pedagógico;

1.2. Listar as crianças de acordo com a respetiva data de nascimento.

1.2.1. No caso da existência de crianças com a mesma data de nascimento (que não sejam irmãos), são listadas por ordem alfabética.

1.3. A 1^a criança (mais velha), a partir da qual se inicia a contagem, integra o grupo A. A 2^a criança (mais velha) integra o grupo B, e assim sucessivamente;

1.4. Deve prevalecer a integração de irmãos no mesmo grupo, salvo indicação em contrário do encarregado de educação.

1.4.1 Cumprido o disposto nos pontos 1.1., 1.2. e 1.3., caso se verifique que os irmãos se encontram em grupos diferentes registam-se os seguintes procedimentos:

I. O primeiro irmão a integrar um dos grupos permanece nesse grupo;

II. A criança que surja nesse grupo, na posição imediatamente abaixo, é colocado no outro grupo, ocupando o segundo irmão o seu lugar.

1.5. As crianças retiradas da ordem inicial serão integradas nos diferentes grupos de forma equitativa.

Neste primeiro ponto serão acauteladas, ainda, possíveis recomendações/ pareceres técnicos apresentados.

2. Já no decorrer do ano letivo, sempre que se verificarem novas matrículas, o primeiro critério a aplicar será o da alternância entre os grupos constituídos, de forma a manter o equilíbrio numérico. Não obstante, caso se verifique que a assiduidade das crianças nos dois grupos é muito díspar, e que a aplicação do critério anterior está a resultar num desequilíbrio, decorrente de situações regulares de falta de assiduidade, as novas crianças matriculadas serão colocadas no grupo cuja assiduidade seja menos regular.

3.3.2. 1º/ 2º e 3º ciclos

1. Nos anos de escolaridade em que se verifique a necessidade de criação de duas turmas, deve ser feito o desdobramento dos alunos através de números pares e ímpares, a partir da ordem alfabética, devendo observar-se os seguintes procedimentos:

1.1. - Retirar os alunos com Relatório Técnico-Pedagógico e os alunos retidos nesse ano de escolaridade;

1.2. O 1º aluno da ordem alfabética, a partir da qual se inicia a contagem, integra a turma A. O 2º aluno da ordem alfabética integra a turma B, o 3º aluno integra a turma A e assim sucessivamente.

1.3. Deve prevalecer a integração de irmãos, no mesmo nível de ensino, na mesma turma, salvo indicação em contrário do encarregado de educação.

1.3.1. Cumprido o disposto nos pontos 1.1. e 1.2., caso se verifique que os irmãos se encontram em turmas diferentes registam-se os seguintes procedimentos:

- I. O primeiro irmão a integrar uma das turmas permanece nessa turma;
- II. O aluno que surja nessa turma, na posição imediatamente abaixo, é colocado na outra turma, ocupando o segundo irmão o seu lugar.

1.4. Os alunos retirados da ordem alfabética inicial serão integrados nas turmas A e B, de forma equitativa.

2. No **1º ciclo**, os alunos devem integrar as turmas em função do ano em que se encontram matriculados. Não obstante, um aluno retido nos 1º, 2º ou 3º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão da diretora, sob proposta do professor titular de turma.

3. No **1º ciclo**, salvo recomendações em contrário, os alunos transferidos são inseridos nas turmas do respetivo ano de escolaridade até perfazerem o número limite estabelecido por lei.

Neste caso, os novos alunos serão integrados em turmas cujo nível de ensino mais se aproxime do seu. Verificando-se a existência de mais de uma turma desse nível de ensino, então, os novos alunos serão distribuídos da seguinte forma:

- **1º** - na turma com menor número de alunos;
- **2º** - alternadamente, no caso de as turmas terem o mesmo número de alunos, com início na turma A.

Verificando-se a necessidade de os novos alunos serem incluídos em turmas cujo nível de ensino seja muito díspar do seu, serão integrados, prioritariamente, em turmas que já possuam alunos do mesmo nível de ensino.

4. Na constituição das turmas podem ser equacionados outros critérios tendo em conta propostas, devidamente fundamentadas, apresentadas pelo titular de grupo/ turma, pelo diretor de turma, pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, nos casos aplicáveis, e pelo Conselho Pedagógico, nomeadamente critérios relativos à participação de alunos em programas inter pares de promoção do sucesso educativo, a decorrer na escola. Podem ser observadas, também, razões que se prendem com a existência, na turma, de um nível de coesão motivador de ambiente de indisciplina/ conflitualidade, e que possa condicionar o ambiente educativo em sala de aula.

5. Compete à Diretora aplicar os critérios de constituição dos grupos/turmas consignados neste documento, no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes no agrupamento.

3.4. Critérios gerais de elaboração dos horários dos alunos

- Distribuição dos tempos letivos, assegurando, sempre que possível, a concentração máxima das atividades escolares da turma no turno da manhã.
- O limite de tempo máximo admissível entre as aulas do turno da manhã e da tarde é de 60 minutos nos 1º, 2º e 3º CEB.
- Salvo se se verificar orientação diferente por parte do respetivo departamento curricular, a distribuição dos tempos das disciplinas com 2 ou 3 tempos semanais deve ser feita, sempre que possível, em dias alternados.
- Distribuição equilibrada dos apoios a prestar aos alunos, preferencialmente, no último tempo de cada turno.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois do término do período de almoço definido para a turma.
- Inexistência de “furos” ou aulas isoladas.
- Desdobramento de turmas com 20 ou mais alunos nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, em 1 dos 3 tempos semanais de cada uma das disciplinas, preferencialmente para a realização de trabalho prático e experimental.
- Os horários dos alunos poderão ser alterados através de substituições, permutas e compensações, por motivo de impedimento dos docentes.
- Ocupação educativa dos alunos em caso de ausência imprevista de docentes no 1º ciclo.
- Desdobramento, sempre que possível, de uma aula de 50 minutos por semana de Português e Língua Estrangeira nos 2º e 3º ciclos, para o desenvolvimento da oralidade e da escrita.
- Não deve ser ultrapassado o número diário de 8 tempos letivos.

3.5. Critérios gerais de distribuição de serviço docente e elaboração de horários

- Aos docentes titulares de turma do 1º ciclo será atribuída uma hora da Componente Não Letiva (CNL) de Estabelecimento para atendimento aos Encarregados de Educação.
- Atribuição de cargos de coordenação pedagógica a docentes que demonstrem competências exigíveis para a função.
- Atribuição de tutoria a docentes que revelem possuir capacidades de liderança, autoridade, facilidade de relacionamento e de estabelecimento de empatia.
- Atribuição aos docentes de horas de apoio ao aluno/ grupo de alunos, ou coadjuvação, para recuperação ou desenvolvimento de aprendizagens.
- Gestão eficiente dos recursos humanos disponíveis, nomeadamente na Biblioteca Escolar, etc.
- Atribuição de horas para acompanhamento de alunos que transitem para os 2º ou 3º ciclos com classificação < a 3 a Português ou a Matemática.
- Integração em Equipas Multidisciplinares.

- Algumas horas da CNL ou do Crédito Horário da escola (CH) são atribuídas a docentes de carreira, para coadjuvação em sala de aula, essencialmente nas disciplinas de Português e de Matemática, de apoios educacionais, e/ou constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa (“ninhos”), prioritariamente para as disciplinas com maior insucesso.
- Atribuição, no 2º ciclo, de 50 minutos semanais de Apoio ao Estudo, a docentes das disciplinas de Português e de Matemática.
- As horas de Complemento à Educação Artística, no 3º ciclo, são atribuídas ao docente do grupo 250, nos 7º e 8º anos, para a lecionação de Educação Musical (CL), rentabilizando, assim, os recursos humanos disponíveis.
- Distribuição do horário por dois turnos diários, podendo ser considerado um terceiro para participação em reuniões de caráter pedagógico.
- Ajustamento do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo, sempre que tal se justifique.

3.5.1. Critérios de distribuição das horas de crédito da escola

O crédito horário constitui um conjunto de horas atribuído a cada escola, que acresce ao total da carga horária prevista nas matrizes curriculares, tendo por finalidade o reforço, recuperação ou aprofundamento das aprendizagens dos alunos, bem como o exercício de funções de âmbito organizacional.

A fórmula a aplicar, para contagem do número de horas de crédito horário, é a seguinte:

$$\text{CH} = (7 \times \text{nº de turmas}) - (50 \% \text{ do total de horas do artigo 79º do ECD})$$

De acordo com o disposto na Resolução de Conselho de Ministros nº 80-B/ 2023, de 18 de julho, na sua redação atual, a escola dispõe de um reforço adicional de até **quatro horas** letivas semanais, destinado exclusivamente à EMAEI.

Os critérios para a distribuição das horas de crédito em 2025-26 são os seguintes:

- Preenchimento do horário do(s) docente(s) para garantir que, mais facilmente, seja colocado um docente de quadro, podendo assim assegurar que haja **coadjuvações**, sendo estas atribuídas de acordo com as especificidades das turmas/ disciplinas/ anos de escolaridade.
- Garantia de que um maior número de professores dos 2º e 3º ciclos possam lecionar a disciplina de **Projet@r-te** (oferta complementar).
- Atribuição de 1 ou 2 horas aos diretores de turma na CL caso não possam ter 2 horas de direção de turma na sua CNL.
- Atribuição de **20h** de crédito para a contratação de um técnico de informática, tendo em conta as metas do PE.
- Atribuição de **18h** de crédito para a colocação de um docente do grupo de recrutamento 550 (Informática).

3.6. Perfil profissional e funcional dos coordenadores e supervisores pedagógicos

Funções	
Informar	Deve ser uma pessoa informada e saber partilhar informações relevantes e atualizadas ao seu público-alvo.
Questionar	Na medida em que deve problematizar o saber e as suas experiências já adquiridas, através de interrogações que questionem a realidade observada, tentando encorajar o professor e assumir com ele uma postura reflexiva.
Sugerir	Com base na informação e no questionamento, o supervisor pode partir para a sugestão de ideias, práticas e soluções, motiva e promove a realização de projetos pelos quais o supervisor se responsabiliza juntamente com o professor.
Encorajar	O supervisor deve investir num relacionamento interpessoal baseado em sugestões que motivem o professor a evoluir e a melhorar as suas práticas educativas, sendo fundamental a afetividade pois influencia de modo significativo o equilíbrio emocional do professor, assim como a sua postura global face ao processo de formação profissional, pessoal e social.
Avaliar	Tendo em conta a importância da avaliação, avaliar a prática pedagógica dos professores deve ser um fator de abertura e clarificação de um fator essencial e imprescindível ao processo de formação profissional, a explicitação de procedimentos de avaliação pelo supervisor e pelo professor constitui, por si só, um fator de abertura e de clarificação de uma função que é imprescindível em qualquer processo de formação profissional.

Competências	
Interpessoais	Compreender as dinâmicas do trabalho, apoiar e orientar os outros.
Comunicativas	Manter uma comunicação eficaz.
Desempenho	Criar expectativas positivas, definir objetivos claros, dar <i>feedback</i> e supervisionar com flexibilidade
Competências de comunicação e relacionamento profissional	Ter a capacidade de prestar atenção e saber escutar, de compreender, de manifestar uma atitude de resposta adequada, de integrar as perspetivas dos formandos, de buscar a clarificação de sentidos e a construção de uma linguagem comum, de comunicar verbal e não verbalmente, de parafrasear e interpretar, de cooperar, de interrogar.
Competências interpretativas	Ser detentor de competências interpretativas da realidade humana, social, cultural, histórica, política, educativa e a capacidade para, antecipadamente, detetar os desafios emergentes no que concerne à escola e à educação e formação.
Competências de análise e avaliação	Ser possuidor de competências de análise e avaliação de situações, iniciativas, projetos e desempenhos individuais e institucionais.
Competências de dinamização da formação	Ser capaz de apoiar e estimular a aprendizagem colaborativa, mobilizar e gerir saberes e estratégias e apoiar a sistematização do conhecimento produzido.
Competências técnicas	
Possuir competências de observação, planificação e avaliação	

3.7. Seleção e designação dos coordenadores e supervisores pedagógicos

Cabe à Diretora proceder O coordenador de departamento é eleito pelo respetivo departamento, de entre uma lista de três docentes, propostos pelo diretor para o exercício do cargo.

Os restantes coordenadores e supervisores serão designados pelo Diretora, em função do perfil que apresentem e dos recursos humanos existentes.

De salientar que, conforme estabelecido no RI, em muitas situações, de que são exemplos os coordenadores de departamento, o mandato tem a duração de quatro anos e cessa com o mandato da Diretora pelo que, no ano letivo 2005/2026, proceder-se-á à eleição dos coordenadores de departamento para os próximos 4 anos.

3.8. Definição do perfil dos tutores/ diretores de turma/ mediadores

Qualidade/ Atitudes	Características
Qualidades humanas	Capacidade de comunicação, maturidade intelectual, sociabilidade, responsabilidade, aceitação do outro, altruísmo, capacidade de cooperação, sinceridade, honestidade, justiça
Qualidades científicas	Ter conhecimentos de pedagogia, psicologia e didática
Qualidades técnicas	Conduzir reuniões, organizar dossiês pedagógicos
Qualidades pedagógicas	Autenticidade, aceitação, empatia
Atitudes	Coerência, respeito, confiança, otimismo, realismo, flexibilidade

3.9. Atribuição das componentes letiva e não letiva/ Distribuição de horas

Cargo	Total de horas	Origem
Direção de Turma	4	2h CL + 2h CNL (ou 3 ou 4h CL, no caso dos docentes sem redução do art. 79º do ECD, recorrendo ao CH)
Apoio Tutorial Específico, incluindo as tutorias psicopedagógicas	4 (por cada 10 alunos, a distribuir por vários docentes)	CNL (ou equiparado a CL no caso de insuficiência no horário do docente)
Coordenação (Todos os cargos de coordenação, i.e. Departamento, Diretores de Turma, Projetos, etc.)	2	CNL (ou Equiparado a Letivo no caso de insuficiência no horário do docente)

- Tabela resumo da distribuição de tempos da Componente Letiva (CL) e da Componente não Letiva (CNL):

Nível de ensino	Componente letiva	Componente não letiva				
		Artº 79 do ECD	Trabalho estabelecimento	Trabalho individual	Reuniões	Atendimento aos EE
Pré-Escolar e 1º ciclo (TT/TG)*	25h	→	---	7 h	2 h	1h

2º e 3º ciclos	22h	→	3h (para reuniões)	10 h	---	---
----------------	-----	---	-----------------------	------	-----	-----

**Os docentes que não forem titulares de Grupo/ Turma não terão hora de atendimento aos EE na sua distribuição de serviço. Terão, em substituição, uma hora de serviço não letivo, como BE, tutoria ou outra.*

- A atribuição de horas aos docentes deverá ser efetuada pela seguinte ordem: componente letiva (que pode contemplar horas do crédito horário de escola, para o desempenho do cargo de diretor de turma, oferta complementar e/ou atividades de promoção do sucesso educativo), componente não letiva (art.º 79º e trabalho de estabelecimento).

4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ SERVIÇOS DE APOIO

4.1. Educação Inclusiva

Os apoios aos alunos desenvolvem-se de acordo com as determinações e medidas definidas no Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho, na sua redação atual, nos Relatórios Técnico Pedagógicos (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI), de cada um dos alunos, que é elaborado em formulário próprio do Agrupamento.

Os alunos podem ser integrados no âmbito da Educação Inclusiva, ao longo do ano e sempre que se considere necessário, cabendo a qualquer docente indicá-los logo que sejam detetados problemas.

Os RTP são avaliados e reformulados, caso exista necessidade, no final de cada ano letivo e, sempre, no início de cada ciclo. Os PEI são avaliados e reformulados, sempre, no início de cada ano letivo.

4.2. Serviços de apoio especializados

Os serviços de apoio especializados disponibilizam práticas ou serviços com o objetivo de promover a aprendizagem e o sucesso de todos os alunos, em particular os que se encontram em situação de risco acrescido de insucesso escolar ou, ainda, aqueles que necessitam de intervenções mais frequentes e intensivas, desenhadas à medida das suas necessidades e potencialidades, implementadas individualmente ou em grupos pequenos, garantindo assim uma educação inclusiva.

Os responsáveis pelos serviços de apoio especializados devem desenvolver um esforço conjunto que promova a participação e o diálogo entre todos os intervenientes no processo ensino/ aprendizagem.

Estes serviços são os seguintes:

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);
- Docentes de Educação Especial;
- Equipa Multidisciplinar, a ser constituída se necessário;
- Intervenção Precoce;

- Ação Social Escolar (ASE);
- Outros serviços de apoio de que é exemplo a parceria com o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento (ITAD), cujo protocolo de cooperação é renovável anualmente, ou a Associação *Fusion* TAO (Projeto Crescer Feliz).

4.3. Atividades de apoio educativo

As atividades de apoio pedagógico ou de apoio educativo são implementadas tendo em conta os condicionalismos existentes (recursos materiais e humanos). Estes apoios aplicam-se, prioritariamente, aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem.

No 1º ciclo são lecionadas por docentes colocados para o efeito, sem turma atribuída, que desenvolvem a sua atividade em articulação com os professores titulares de turma dos alunos que revelam dificuldades de aprendizagem em diversas áreas, podendo, cada docente, apoiar até um máximo de 10 alunos.

Na escola, o apoio pedagógico ou apoio educativo pode assumir as seguintes modalidades:

- Centro de Apoio à Aprendizagem;
- Preparação para as provas de avaliação externa;
- Tutorias;
- Apoio Individual ou em pequenos grupos de homogeneidade relativa.

5. MATRIZES CURRICULARES E CARGAS HORÁRIAS

5.1. Educação Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo ^{a)}		
Formação Pessoal e Social: - Identidade Pessoal e Autoestima - Autonomia e Responsabilidade - Educação para os Valores e Cidadania - Educação para a Diversidade	Expressão e Comunicação	- Domínio das Expressões Motora, Dramática, Plástica e Musical - Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita - Domínio da Matemática
	Conhecimento do Mundo	- Educação para a Saúde - Educação Ambiental - Conhecimento Científico
	Total: 25 horas	
	Total: 22 horas e 30 minutos	

a) Baseado nas *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*

Na Educação Pré-Escolar, existe coadjuvação no âmbito da área de conteúdo Conhecimento do Mundo (designadamente o Projeto Ciência a Brincar e os Jogos Matemáticos) e na área de conteúdo Expressão e Comunicação (Educação Musical e Expressão Motora e Dramática).

5.2. 1º ciclo

1º Ciclo		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	obs
Português (POR)	Tecnologias de Informação e Comunicação* (TIC) Cidadania e Desenvolvimento (CiDes)	7h	7h	7h	7h	Incluem coadjuvação
Matemática (MAT)		7h	7h	7h	7h	
Inglês (ING)		----	-----	2h	2h	
Estudo do Meio (ESM)		3h	3h	3h	3h	
Educação Artística (EA)		4h	4h	4h	4h	
Educação Física (EF)		1h	1h	1h	1h	
Apoio ao Estudo (AE)		2h	2h	---	---	
Oferta Complementar: CRIA – Construir, Relacionar, Investigar para Aprender			1h	1h	1h	1h
TOTAL		25h	25h	25h	25h	
Educação Moral e Religiosa (EMR)		(1h)	(1h)	(1h)	(1h)	A funcionar em simultâneo com uma AEC – Turmas com alunos de vários anos.

* A componente de TIC beneficia de coadjuvação.

5.3. 2º ciclo

2º Ciclo	Tempos		Obs.	
	5º ano	6º ano	AP. ESTUDO	
			5º ano	6º ano
Português	(2x50) + 50 (Proposta de alteração – Menos 1t no 5º ano, a aplicar em 25/26)	(2x50) + 50 Proposta de alteração (mais 1t no 6º ano, a aplicar apenas em 26/27)	50	50
Inglês	(2x50) + 50	(2x50) + 50		
História e Geografia de Portugal (HGP)	(2x50) + 50	(2x50) + 50		
Cidadania e Desenvolvimento (CiDes)	50	50		
Matemática	(2x50) + (2x50)	(2x50) + (2x50) + 50	50	50
Ciências Naturais (CN)	(2x50) + 50	50 + 50		
Educação Visual (EV)	50 + 50	50 + 50		
Educação Tecnológica (ET)	50	(2x50)		

2025/2026

Educação Musical (EDM)*	2 x 50	2 x 50	
TIC	50	50	
Educação Física	(2x50) + 50	(2x50) + 50	
Educação Moral e Religiosa (EMR)	50	50	Poderão ser constituídas turmas com alunos de vários anos
Oferta Complementar: Projet@r-te	50	50	(com avaliação semestral)
TOTAL'			2700'

Notas:

. Sempre que possível as aulas são coadjuvadas, dependendo dos recursos humanos disponíveis

5.4. 3º ciclo

3º Ciclo	Tempos		
	7º ano	8º ano	9º ano
Português	(2x50) + 50 + 50	(2x50) + 50 + 50	(2x50) + 50 + 50
LE I – Inglês	1º semestre: (2x50) + 50 2º semestre: 50 + 50	50 + 50	(2x50) + 50
LE II – Francês (FRA)	1º semestre: 50 + 50 + 50 2º semestre: 50 + 50	50 + 50 + 50	50 + 50
História (HIS)	1º semestre: (2x50) 2º semestre: 50	50 + 50	1º semestre: 50 2º semestre: 50 + 50
Geografia (GEO)	2x50	50 + 50	50 + 50
CiDes	50	50	50
Matemática	(2x50) + 50 + 50	(2x50) + 50 + 50	(2x50) + 50 + 50
Ciências Naturais	50 + 50 + 50	1º semestre (50+50+50) 2º semestre (50 + 50)	50 + 50 + 50
Físico-Química (FQ)	50 + 50 + 50	1º semestre (50 + 50) 2º semestre (50+50+ 50)	50 + 50 + 50
Educação Visual	1º semestre: 50 2º semestre: (2x50)	(2x50)	1º semestre: (2x50) + 50 2º semestre: (2x50)
Compl. à Ed. Artística (EDM)	50	50	---
TIC	50	50	50
Educação Física	(2x50) + 50	(2x50) + 50	(2x50) + 50
EMR	50	50	50
Oferta Complementar: Projet@r-te	50	50	50
TOTAL	1550'	1550'	1550'

Notas:

. Sempre que possível as aulas são coadjuvadas, dependendo dos recursos humanos disponíveis

. Uma aula semanal de Ciências Naturais e Físico-Química é desdobrada no 8º ano de escolaridade.

. No 9º ano, sempre que possível, há lugar a desdobramento.

6. CURRÍCULOS ELABORADOS PELA ESCOLA

6.1. Apoio ao Estudo

6.1.1. 1º ciclo

O Apoio ao Estudo, que faz parte integrante da matriz curricular nos 1º e 2º anos de escolaridade, tem na sua génese o suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

6.1.2. 2º ciclo

Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. No segundo ciclo, a escola decidiu oferecer Apoio ao Estudo a Português (1 tempo semanal) e Apoio ao Estudo a Matemática (1 tempo semanal), rentabilizando, assim, os recursos disponíveis para desenvolver a aquisição de conhecimentos em áreas estruturantes.

Não há lugar à atribuição de classificação. Não obstante, nas fichas de registo de avaliação será apresentada, num campo específico, uma apreciação do trabalho realizado.

A indicação de alunos para frequência do Apoio ao Estudo é realizada pelos professores das disciplinas de Português e/ ou de Matemática, destinando-se, essencialmente, aos alunos que apresentem maiores dificuldades de aprendizagem nas mesmas. Não obstante, também devem ser considerados para a frequência desta componente de apoio alunos que manifestem interesse em frequentá-la.

No respeitante à forma de organização, há a registar o seguinte:

- i) O professor da disciplina entrega ao diretor de turma a proposta de frequência para o Apoio ao Estudo, num documento próprio criado para o efeito;
- ii) O diretor de turma dá conhecimento da mesma ao encarregado de educação do aluno que, por sua vez, a autoriza, ou não;
- iii) No caso de a proposta ser autorizada, o diretor de turma informa um dos funcionários administrativos, que procederá à inscrição do aluno, no Apoio ao Estudo, na plataforma de gestão de alunos.

Quanto ao dever de assiduidade e aos efeitos da ultrapassagem do limite de faltas, há a registar, também, o seguinte:

- Os alunos que frequentam o Apoio ao Estudo são responsáveis pelo cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 10º e no nº 3 do artigo 13º do *Estatuto do Aluno e Ética Escolar*;
- Sempre que se verifiquem **duas faltas injustificadas, consecutivas**, o professor responsável pelo Apoio ao Estudo comunica a situação ao diretor de turma, que dá conhecimento da mesma ao encarregado de

educação, a fim de este proceder à justificação das faltas (nos casos aplicáveis) e atuar no sentido de o seu educando cumprir o dever de assiduidade, de forma a prevenir a ultrapassagem do limite de faltas;

- Caso o aluno ultrapasse o **limite de faltas (três faltas injustificadas, consecutivas)**, o docente do Apoio ao Estudo, conjuntamente com o docente da disciplina, e ouvido o diretor de turma, decidem acerca da sua possível exclusão.
- Verificando-se a exclusão, compete ao diretor de turma dar conhecimento da situação nos serviços administrativos, para que seja anulada a inscrição do aluno, no Apoio ao Estudo, na plataforma de gestão de alunos;
- De salientar que esta última situação não tem caráter vinculativo até ao final do ano letivo. É da competência dos docentes das disciplinas de Português e de Matemática, ouvido o diretor de turma, reavaliar a situação sempre que se justificar, em prol do aluno.

Todos os procedimentos inerentes ao Apoio ao Estudo devem constar das atas das reuniões de conselho de turma.

6.2. Oferta Complementar

No 1º ciclo, a denominação escolhida pelos docentes foi CRIA (Construir, Relacionar e Investigar para Aprender) e, nos 2º e 3º ciclos, Projet@r-te.

No 1º ciclo, a disciplina tem uma duração semanal de 60 minutos e, nos 2º e 3º ciclos, de 50 minutos.

Tendo por base o DL 55/2018, esta disciplina apresenta identidade e documentos curriculares próprios, pelo que os currículos, as planificações e os critérios de avaliação são elaborados por todos os docentes da escola, em reuniões próprias para o efeito.

No âmbito desta disciplina são elaborados projetos interdisciplinares e auscultados os alunos. No 1º ciclo é lecionada pelos titulares de turma e, nos 2º e 3º ciclos, por equipas constituídas por docentes de várias disciplinas. Os projetos elaborados contribuirão, essencialmente, para o enriquecimento do currículo e para o desenvolvimento de projetos da escola (PES, Eco-Escolas, Projetos Internacionais, etc.).

No 2º ciclo, a disciplina tem uma organização semestral e, nos 1º e 3º ciclos, anual.

Em todos os ciclos, a disciplina de Oferta Complementar entra em linha de conta para o cálculo da média do aluno.

6.2.1. Equipas de elaboração do currículo/ planificação da disciplina – Projet@r-te (2º e 3º ciclos)

2º CICLO

	5º	6º
1º Semestre	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Português/Inglês - TIC - Ciências Naturais/ Matemática	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Português/Inglês - TIC - Educação Artística/ Dramática
2º Semestre	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Português/Inglês - TIC - Educação Artística/ Dramática	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Português/Inglês - TIC - Ciências Naturais/ Matemática

3º CICLO

	7º	8º	9º
1ºP	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Educação Visual - Português - Inglês	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Geografia - TIC - Inglês	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Francês - Matemática - Inglês
2ºP	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Francês - Matemática - Inglês	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Educação Visual - Português - Inglês	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Geografia - TIC - Inglês
3ºP	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Geografia - TIC - Inglês	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Francês - Matemática - Inglês	3 docentes de diferentes áreas/ disciplinas: - Educação Visual - Português - Inglês

6.3. Cidadania e Desenvolvimento

A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC) visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento (CiDes), que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade. Assim, no que respeita à forma como se encontra operacionalizada esta componente curricular no ensino básico, há a destacar o seguinte:

- **1º ciclo** – constitui uma componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma.

- **2º e 3º ciclos** – constitui uma disciplina autónoma (com 1 tempo letivo semanal), de organização anual, lecionada por docentes das áreas disciplinares de Línguas e Estudos Sociais, de Ciências Sociais e Humanas e de Expressões.

Atendendo a que na ENEC é recomendado o reforço da Educação para a Cidadania desde a **Educação Pré-Escolar**, em termos de organização, tal como se verifica no 1º ciclo, integra transversalmente as *Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar* e é da responsabilidade das docentes titulares de grupo.

Ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) cabe:

- Promover a elaboração da proposta de EECE;
- Submeter à aprovação do conselho pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de CiDes;
- Articular o desenvolvimento da EECE com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de CiDes, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento;
- Acompanhar a implementação da EECE e promover a respetiva avaliação;
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Colaborar com a monitorização da ENEC.

No quadro da autonomia da escola é constituída uma equipa de CiDes, presidida pelo coordenador da EECE (membro do conselho pedagógico), da qual fazem parte todos os docentes responsáveis pela lecionação desta disciplina/ área. Neste sentido, as Dimensões a trabalhar e as Aprendizagens Essenciais a desenvolver, ao longo do ano, em cada turma, são definidos em sede de departamento (1º ciclo) / conselho de turma (2º e 3º ciclos), sob proposta prévia apresentada pela equipa acima mencionada, e devem constar do plano de turma de Educação para a Cidadania. Deste Plano constam, ainda, as atividades/ projetos a realizar na turma, bem como a articulação e interdisciplinaridade existentes. O plano é aprovado em reunião de conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, no qual participam os representantes dos alunos e dos encarregados de educação. No 1º ciclo, a reunião para aprovação do plano, far-se-á na presença do titular de turma, dos representantes dos alunos e dos encarregados de educação. Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação são informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

Por último, em relação às Provas de Equivalência à Frequência, é da competência do departamento de Ciências Sociais e Humanas, no qual está integrada a disciplina de CiDes, efetuar todos os procedimentos necessários para o processo de elaboração das mesmas.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

- o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- as Aprendizagens Essenciais;
- os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Os critérios de avaliação são definidos na primeira reunião de conselho pedagógico, antes do arranque das atividades letivas e, posteriormente, são publicados na página *web* da escola, o que é comunicado aos encarregados de educação no início do ano letivo.

Considerando a filosofia subjacente aos critérios de avaliação e tendo por base o PASEO, as Aprendizagens Essenciais e os objetivos e as metas do PE 2025-2028, importa, ainda, sublinhar a importância de:

- diversificar os processos de recolha de informação;
- diversificar e individualizar as tarefas;
- criar momentos de autoavaliação com recurso às TIC;
- diversificar as dinâmicas de trabalho em sala de aula;
- dar *feedback* individual aos alunos, em tempo útil.

7.1. Percentagens a atribuir no domínio dos *Conhecimentos* e das *Atitudes e Valores*

Enfatizando o facto de a aprendizagem se organizar, por princípio, numa lógica de crescente complexidade e alargamento das aquisições anteriores, quer ao nível das *Atitudes e Valores*, quer ao nível dos *Conhecimentos*, é fundamental que se verifique a homogeneidade possível a nível de escola na implementação dos critérios de avaliação definindo, para o efeito, uma percentagem relativa a cada uma das dimensões como, de seguida, se apresenta:

Dimensão	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Alunos com medidas adicionais (adaptações curriculares significativas do DL 54/ 2018)
<i>Conhecimentos</i>	80%	80%	80%	35%
<i>Atitudes e Valores</i>	20%	20%	20%	65%

Estas ponderações foram aprovadas, num 1º momento, em reunião de conselho pedagógico de 17 de julho de 2025 e, posteriormente, em conselho geral, no final do ano letivo transato, aquando da aprovação do RI 2025-29

7.2. Nomenclatura a utilizar nos processos de recolha de informação

dos 1º / 2º e 3º ciclos	
• Fraco	0 – 19%
• Insuficiente	20 – 49%
• Suficiente	50 – 69%
• Bom	70 – 89%
• Muito Bom	90 – 100%

7.3. Avaliação por disciplina

Como **critérios de avaliação/ referenciais comuns**, que pretendem assegurar a uniformidade de procedimentos na ponderação da situação escolar e na atribuição de uma menção qualitativa e/ou níveis de “classificação” do desempenho dos alunos, importa que os docentes **tomem como referência os “perfis” a seguir indicados**. Poderá ser necessário, contudo, proceder a adaptações pontuais, consideradas por convenientes, uma vez que os descritores não esgotam as combinações possíveis, dado as lógicas e os contextos da aprendizagem, a especificidade e as características de cada turma e de cada aluno, importando, por isso, ser objeto de uma análise criteriosa no âmbito dos respetivos conselhos de docentes/ turma.

7.3.1. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (1º ciclo)

INSUFICIENTE

- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.
- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adota, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas atividades que lhe são propostas.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global inferior a 49%.
- Revela muitas dificuldades ao nível da aquisição das aprendizagens, previstas nos documentos curriculares, e do desenvolvimento das aptidões.

SUFICIENTE

- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Recolhe a informação mais relevante, embora possa revelar algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora possa revelar algumas dificuldades, as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É responsável, revela interesse e empenho nas atividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 50% e 69%.
- Adquire as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

BOM

- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.
- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando corretamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas atividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.
- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 70% e 89%.
- Adquire sem dificuldades as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

MUITO BOM

- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.
- Usa meios de comunicação diversificados, adaptando-os ao contexto e utilizando-os corretamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- Tem processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) com média global entre 90% e 100%.
- Adquire com facilidade as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

7.3.2. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (2º e 3º ciclos)

NÍVEL: 1

- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Não é capaz de recolher e tratar a informação.
- Não é capaz de expressar as suas ideias, quer oralmente, quer por escrito.
- É desinteressado, irresponsável e conflituoso.
- Não cumpre as normas e regras estipuladas.
- Não colabora nas atividades propostas.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global inferior a 20%.
- Não adquire as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e não desenvolve as aptidões.

NÍVEL: 2

- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.
- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adota, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas atividades que lhe são propostas.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 20 % e 49%.
- Revela muitas dificuldades na aquisição das aprendizagens previstas nos documentos curriculares e no desenvolvimento das aprendizagens.

NÍVEL: 3

- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Recolhe a informação mais relevante, embora possa revelar algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora possa revelar algumas dificuldades, as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É responsável, revela interesse e empenho nas atividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 50% e 69%.

- Adquire as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve as aptidões.

NÍVEL: 4

- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.
- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando corretamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas atividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.
- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 70% e 89%.
- Adquire sem dificuldades as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve sem dificuldades as aptidões.

NÍVEL: 5

- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.
- Usa meios de comunicação diversificados, adaptando-os ao contexto e utilizando-os corretamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- O resultado dos processos de recolha de informação (que gerem dados que sejam mobilizados para efeitos classificatórios) apresenta uma média global entre 90% e 100%.
- Adquire com facilidade as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e desenvolve com facilidade as aptidões.

8. PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

8.1. Apoio Tutorial Específico e Tutorias Psicopedagógicas

No presente ano letivo, conforme estabelecido no Plano de Recuperação e de Melhoria da Aprendizagem "Aprender Mais Agora", previsto na [Resolução do Conselho de Ministros nº 140/ 2024, de 17 de outubro](#), bem como na [Nota Informativa nº 16/ 2025, de 09 de julho](#), da Direção-Geral da Administração Escolar, o *apoio tutorial específico é alargado a tutorias psicopedagógicas, de carácter preventivo, para alunos sem retenções escolares, mas com dificuldades de aprendizagem, logo desde o 1º ciclo, para desenvolvimento da metacognição, autorregulação e competências sociais e emocionais dos alunos. Estas tutorias seguem uma lógica de intervenção precoce para prevenir o insucesso escolar e as retenções, sendo dinamizadas por docentes ou técnicos, a partir do crédito horário do apoio tutorial específico, mantendo-se a extensão aos alunos com retenção no ano letivo anterior.*

8.2. Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

Conforme previsto na [Nota Informativa nº 31/ 2025, de 26 de agosto](#), da Direção-Geral da Administração Escolar, procedeu-se à renovação do contrato com a técnica especializada no âmbito do **Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)** do agrupamento, apresentado no ponto seguinte.

O Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) tem como objetivos permitir que os alunos potenciem o seu desenvolvimento pessoal e social, incrementando as suas competências socioemocionais, artísticas, de envolvimento comunitário e em múltiplas literacias, pela ação especializada de técnicos de diferentes valências, numa ação educativa convergente com os docentes dos conselhos de grupo/ ano/ turma.

Como resultado da aprovação da candidatura apresentada pela escola resultou a atribuição da capacidade de contratação de uma técnica especializada, licenciada em Estudos Teatrais, em exercício de funções no agrupamento desde 2020-2021 e cujo contrato foi renovado no presente ano letivo, conforme referido anteriormente.

Medida 1: A Arte Enquanto Promotora do Sucesso (Educação Pré-Escolar e Ensino Básico)	
Medida 1.1.	Melhoria, tendencial, do sucesso educativo: Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno
Medida 1.2.	Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...): Melhoria significativa dos resultados sociais (nomeadamente aproximação à assiduidade plena e à inexistência de ocorrências disciplinares)

9. MEDIDAS DE APOIO À FAMÍLIA – ESCOLA A TEMPO INTEIRO

9.1. Atividades de Enriquecimento Curricular e respetiva carga horária semanal

Ano(s) de escolaridade	Atividades de Enriquecimento Curricular	Carga horária semanal
Do 1º ao 4º	Atividade Física e Desportiva	1h
	Andebol	1h
	Plus Band	1h
	Criar e Imaginar	1h
1º, 2º	Jogos Tradicionais	1h
3º e 4º	Jornalistas de Palmo e Meio	1h

- As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são implementadas aquando do início das atividades letivas.
- A planificação das AEC é desenvolvida pela câmara municipal, designadamente pelos técnicos responsáveis, em articulação com os órgãos de administração e gestão do agrupamento, considerando as necessidades dos alunos e das famílias, a formação e o perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais.
- A supervisão pedagógica e a avaliação das AEC cabem ao conselho pedagógico. Neste sentido, compete ao coordenador do 1º CEB apresentar a este órgão um relatório trimestral elaborado pelos dinamizadores destas medidas de apoio à família.
- As atividades são desenvolvidas após o período curricular da tarde e decorrerão das 16:00h às 17:00h.
- À oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de EMR é deduzida uma hora semanal.

9.2. Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família

- À semelhança do que se verifica com as AEC, a planificação das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), na EPE, e da Componente de Apoio à Família (CAF), no 1ºCEB, são desenvolvidas pela câmara municipal, designadamente pelos técnicos responsáveis, em articulação com os órgãos de administração e gestão do agrupamento, considerando as necessidades dos alunos e das famílias, a formação e o perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais.

- A supervisão pedagógica e a avaliação das AAAP e da CAF cabem ao conselho pedagógico. Neste sentido, compete às coordenadoras da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo apresentar a este órgão um relatório trimestral elaborado pelos dinamizadores destas medidas de apoio à família.

10. PROJETOS/ CLUBES

10.1. Identificação dos projetos/ clubes e constituição das equipas

Projetos/ Clubes	Coordenador
Desporto Escolar	João Ramos
Projeto Educação para a Saúde (PES)	Ilda Marques
Projeto/ Programa Eco-Escolas	José Ruas
Projeto Ciência a Brincar (PCB)	Carla Heitor
Projeto CEM/ InforMat/ Jogos Matemáticos	Márcia Simões
Projetos Europeus	Alice Fernandes
Assembleia Municipal Jovem do Crato (AMJC) (?)	Lígia Vieira
Orçamento Participativo das Escolas (OPE)	Alice Fernandes
Clube de Artes	Gregória Rosa
Clube de Rádio	Susana Teixeira
Clube de Teatro	Susana Teixeira
Clube de Música	Bruno Nogueira
Clube de Ciências	José Ruas
Clube de Informática/ Robótica	Nuno Gama
Clube dos Jogos Matemáticos	Márcia Simões

10.2. Breve descrição

10.2.1. Desporto Escolar

O Projeto tem uma duração de 4 anos e pode sofrer ligeiras adaptações no início de cada ano letivo. São objetivos do Desporto Escolar (DE):

- Dar a conhecer aos alunos, ao longo do seu processo de formação, as implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida ativa e saudável;
- Proporcionar a todos os alunos, atividades desportivas de carácter recreativo/lúdico, de formação, ou de orientação desportiva;
- Oferecer aos alunos um leque de atividades que, na medida do possível, reflitam e deem resposta às suas motivações intrínsecas e extrínsecas, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal;
- Proporcionar atividades de formação e/ou orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral do jovem;
- Incentivar a participação dos alunos no planeamento e gestão das atividades desportivas escolares, nomeadamente, no seu papel como dirigentes, árbitros, juizes e cronometristas;
- Fazer com que seja observado o respeito pelas normas do espírito desportivo, fomentando o estabelecimento, entre todos os participantes, de um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e fraterna;
- Promover o cumprimento das regras gerais de higiene e segurança nas atividades físicas;
- Os treinos semanais do Desporto escolar decorrem, essencialmente, nas 4^{as} feiras, no período da tarde, e, ainda, noutros horários de acordo com a disponibilidade dos alunos.

10.2.2. Projeto Educação para a Saúde (PES)

A Promoção e Educação para a Saúde é mais uma das responsabilidades transferidas para a instituição Escola, num momento em que, cada vez mais, este espaço é o local onde os jovens passam a maior parte do seu tempo. À escola, mais do que o papel de ensinar e transmitir conhecimentos cabe agora a função de educar e preparar os jovens para a vida ativa. Se considerarmos a saúde como «um estado completo de bem-estar físico, social mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade» (OMS, 1993), cabe à Escola o papel de dotar os nossos jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem, em consciência, a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e bem-estar físico, social, mental e emocional. Assim, a adoção de estilos de vida saudáveis e a (in) formação são a melhor forma de prevenir comportamentos de risco.

Pessoal Docente

São objetivos específicos da Educação para a Saúde:

- Desenvolver atividades que promovam a educação para a saúde: alimentação equilibrada, prática de exercício físico, prevenção de comportamentos de risco (drogas lícitas e ilícitas), educação sexual, cumprimento do plano nacional de vacinação, rastreios regulares (obesidade, visuais, auditivos e orais) e outros considerados pertinentes;
- Sensibilizar para os hábitos de higiene corporal, indispensáveis a uma vida saudável e socialmente aceitável;
- Alertar para a necessidade de hábitos de higiene psicoemocionais, tais como o respeito pelo cumprimento de horários de sono e de descanso, adequados ao respetivo nível etário;
- Dar cumprimento à Lei nº 60/2009 de 6 de agosto que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Pessoal Não Docente

São objetivos específicos da Educação para a Saúde:

- Prestar atenção a situações de saúde dos alunos, perçetíveis no contexto escolar, e participá-las ao órgão de gestão de escola;
- Colaborar no desenvolvimento de campanhas de promoção da saúde;
- Colaborar na dinamização de atividades com profissionais de saúde;
- Colaborar com os docentes na dinamização das diversas atividades realizadas no agrupamento. A educação para a Saúde está enquadrada por projeto próprio.

10.2.3. Projeto/ Programa Eco-Escolas

Este Programa educativo internacional é promovido pela Fundação para a Educação Ambiental cuja secção portuguesa é a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e tem o apoio de vários parceiros que colaboram em financiamentos específicos de diferentes atividades, nomeadamente os concursos.

O programa Eco-Escolas pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido. Visa, ainda, criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade. São, também, preocupações deste programa a disseminação de uma metodologia de abordagem das questões ambientais, inspirada na Agenda 21, para além da formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem, procurando constituir um contributo para a criação de parceiras com os respetivos municípios.

O Programa abrange, na rede “Eco-Escolas”, um conjunto de iniciativas, de que são exemplos, os concursos: Brigada Verde, Escola da Energia, Geração Depositário e o Poster Eco-Código.

Em Portugal este Programa é desenvolvido desde 1996.

10.2.4. Projeto Ciência a Brincar (PCB)

Este projeto promove o ensino experimental das ciências, através de um conjunto de atividades experimentais nas áreas de Biologia, Geologia e Físico-Química, que se integram nas Aprendizagens Essenciais de Estudo do Meio, no 1º ciclo, e na área do Conhecimento do Mundo, na Educação Pré-Escolar.

A literatura específica sobre o ensino das ciências enfatiza a importância da promoção de atividades práticas, essencial para a construção de uma cultura científica. Quando a criança faz experiências e investiga para responder a questões, ela envolve-se na aprendizagem da ciência e aprende através das suas próprias ações e da sua atividade mental. É neste enquadramento que surge o projeto “Ciência a Brincar”.

Os principais objetivos deste projeto são:

- Promover a re (construção) do conhecimento didático de conteúdo, com ênfase no ensino das Ciências de base experimental nos primeiros anos de escolaridade, tendo em conta a investigação em Didática das Ciências, bem como as atuais orientações curriculares para o ensino básico e Educação Pré-escolar;
- Promover a exploração de situações didáticas para o ensino das Ciências de base experimental no 1º ciclo, através do aprofundamento e/ou reconstrução do conhecimento científico e curricular.

10.2.5. Projeto CEM/ InforMat/ Jogos Matemáticos

O projeto **CEM** - Construindo Êxito na Matemática foi está implementado na escola desde 2015/2016 e tem como objetivos:

- Promover o sucesso na disciplina de Matemática, no sentido de melhorar os resultados escolas internos e externos, através de um desenvolvimento mais profundo das competências matemáticas;
- Motivar os alunos para o conhecimento, criando neles o gosto pelo saber, mostrando-lhes que o conhecimento é um privilégio e a melhor ferramenta que se pode adquirir para fazer face aos mais variados problemas do dia-a-dia;
- Envolver todos os ciclos de ensino de Agrupamento e a comunidade educativa na descoberta da Matemática, contrariando a ideia preconcebida de que a matemática é uma disciplina “maldita”, de insucesso e difícil.

Neste projeto estão envolvidas crianças/ alunos desde a Educação Pré-Escolar até ao 3º CEB. Participam em trabalho colaborativo Educadoras de Infância, Professores do 1º ciclo, Professores de Matemática e TIC dos 2º e 3º ciclos.

O projeto **InforMat** surgiu em 2016/2017, com a finalidade de aplicar as potencialidades da Informática, na aprendizagem da Matemática.

Este projeto tem como objetivos:

- Promover o sucesso na disciplina de Matemática, no sentido de melhorar os resultados escolas internos e externos, através de um desenvolvimento mais profundo das competências matemáticas, centradas nas grandes

finalidades para o Ensino desta disciplina: a estruturação do pensamento, a análise do mundo natural e a interpretação da sociedade;

- Utilizar as TIC, numa perspetiva de inovação pedagógica, valorizando as metodologias ativas e promovendo aprendizagens significativas;
- Difundir uma participação mais ativa dos alunos e restantes intervenientes (pais, encarregados de educação, Universidade Sénior, etc.) na aprendizagem da Matemática.

Os **Jogos Matemáticos** são um recurso metodológico eficaz e motivador do ensino-aprendizagem, fundamentalmente ao nível da matemática. Contribuem para o desenvolvimento de diversas competências de que são exemplo a capacidade de resolução de problemas, o pensamento crítico, o raciocínio lógico, a perceção, a concentração e a noção de espaço e de tempo.

10.2.6. Projetos Europeus

Sendo a escola um veículo por excelência para a aprendizagem e exercício da cidadania, a participação dos alunos em projetos internacionais, nomeadamente no âmbito do Programa Erasmus+, contribui para a sua formação pessoal e envolvimento em processos de construção europeia, o que reforça a proteção dos seus direitos e deveres. Incutindo nos alunos o sentido da identidade e dos valores de cidadania europeus, crê-se que a Escola cumpre, assim, um dos seus desígnios ao contribuir para a adaptação a uma realidade globalizante de que todos fazemos parte.

10.2.7. Assembleia Municipal Jovem do Crato (AMJC)

A Assembleia Municipal Jovem do Crato (AMJC) é um espaço de reflexão e debate entre jovens, servindo como reforço democrático e sustentando-se numa real implementação de políticas mais orientadas para as necessidades dos mais jovens cidadãos do Município do Crato. É um espaço que permitirá aos alunos interiorizar os valores democráticos da participação política ativa, bem como expor as suas ideias no presente e para o futuro, partilhar problemas e encontrar soluções comuns para os mesmos.

Trata-se de um projeto da responsabilidade da Assembleia Municipal do Crato, desenvolvido em articulação com a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas do Crato e cujo público-alvo serão os alunos dos 2º e 3º ciclos.

No respeitante à definição do tema anual, a ser trabalhado em 2025/2026, há a registar que o mesmo será discutido no início do ano letivo, em reuniões de assembleia de turma.

10.2.8. Orçamento Participativo das Escolas (OPE)

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) constitui uma oportunidade que garante aos alunos do 3º ciclo a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

Potenciando o surgimento de projetos que promovam uma participação ativa e informada dos cidadãos, o OPE tem como objetivos cimeiros fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão.

10.2.9. Clubes

Concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento/enriquecimento curricular, os clubes têm um caráter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico, científico e da informação. Deverão, ainda, promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania refletida.

Assim, devem ser objetivos transversais dos clubes:

- Ocupar os tempos livres dos alunos;
- Desenvolver nos alunos capacidades de recolha, seleção e organização de informação;
- Desenvolver nos alunos o espírito criativo, o sentido de responsabilidade, a autonomia e a criatividade;
- Desenvolver capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas;
- Aprofundar o sentido de grupo e de sociedade, para uma participação/intervenção positiva nos mesmos;
- Alargar conhecimentos de cultura geral.

Em 2025-26, há a registar a criação do Clube dos Jogos Matemáticos destinados aos alunos dos 2º e 3º ciclos.

11. FORMAÇÃO

A escola é parte integrante do Centro de Formação Prof'Sor. Este centro elabora um plano anual, tendo por base as propostas das escolas associadas, embora com alguns condicionalismos de financiamento.

Paralelamente, a escola pode promover a realização de formação acreditada se, de entre os seus docentes, houver docentes habilitados e se, de entre estes, houver disponibilidade para a dinamização dessa formação.

O plano anual do pessoal não docente é elaborado em articulação com o Município, em função da delegação de competências.

No respeitante às propostas de formação apresentadas em reunião de departamento, realizada no dia 16 de julho, há a registar as seguintes:

- a) **Departamento de Educação Pré-Escolar (EPE)** – Artes Visuais e Música
- b) **Departamento de 1º CEB** - Didática da Matemática no primeiro ciclo; Competências Leitoras no primeiro ciclo; Colocação de voz para professores; Expressão Plástica e na área das TIC
- c) **Departamento de Matemática e Ciências Experimentais (MCE)** – Ensino Experimental das Ciências (transversal ao primeiro, segundo e terceiro ciclos); GeoGebra (software de matemática dinâmica, para todos os níveis de ensino); Programação de páginas Web; Programação Scratch; Inteligência Artificial; Robótica.
- d) **Departamento de Línguas** – ações de formação sobre dislexia
- e) **Departamento de Ciências Sociais e Humanas (CSH)** – Cidadania e Desenvolvimento (literacia financeira, educação para a saúde, e primeiros socorros). Para além destas, nas áreas científicas deste departamento;
- f) **Departamento de Expressões** – “Suporte Básico de vida”; “Educação Inclusiva - estratégias de ensino”; “Desenho e Pintura Digital”; “Exploração de programas de desenho vetorial”; formação no âmbito dos domínios da Cidadania e Desenvolvimento. -

12. PLANO ESTRATÉGICO DE GRUPO/ TURMA (PEG ou PET)

O Plano Estratégico de Grupo/ Turma (PEG ou PET), que decorre do PEDC, visa, por um lado, simplificar o trabalho dos educadores/ professores e, por outro, promover as aprendizagens dos alunos. Simplifica na medida em que permite conhecer o grupo/ turma profundamente, contém orientações precisas, serve de suporte ao trabalho de professores e alunos e permite controlar as aprendizagens. É um documento elucidativo da ação pedagógica desenvolvida, durante o ano letivo, por professores e alunos. Digamos que é um “diário” do grupo/ turma porque dele consta o potencial determinante do ensino e da aprendizagem. O PET permite à escola gerir e organizar o processo de ensino/aprendizagem de forma autónoma, estando assim garantida, também, a gestão flexível do currículo.

Na Educação Pré-escolar, os Planos Estratégicos de Grupo são preenchidos, progressivamente, ao longo do ano letivo, em modelo informatizado próprio (*OneDrive*: Arquivo_Digital_AECrato). Estão organizados de acordo com as *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* e devem ter em atenção possíveis diretivas emanadas do Departamento da Educação Pré-Escolar.

Nos 1º, 2º e 3º CEB, os Planos Estratégicos de Turma são igualmente preenchidos, em modelo informatizado próprio (*OneDrive*: Arquivo_Digital_AECrato). Nos 2º e 3º ciclos, os Planos Estratégicos de Turma são da responsabilidade do Conselho de Turma, sendo elaborados pelo diretor de turma, com a colaboração de todos os restantes elementos.

13. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (PEDC)

A atualização/ reformulação deste Plano tem caráter permanente e sistemático. A tarefa da sua reformulação cabe a todos os seus intervenientes, no âmbito das suas responsabilidades e competências.

A avaliação final deste Plano de Estudos ocorre no término de cada ano letivo.

<u>Alterações</u> introduzidas no PEDC no decurso do ano letivo 2025/2026			
Órgão	Competência	Reunião/ Data	Ponto do índice do PEDC
Conselho Pedagógico	Atualização do PEDC	09/09/2025	6.3. Cidadania e Desenvolvimento 7.3. Avaliação por disciplina 8.1. Apoio Tutorial Específico e tutorias psicopedagógicas 9.1. Atividades de Enriquecimento Curricular e respetiva carga horária semanal
Conselho Geral	Aprovação do PEDC	11/09/2025	Todos (uma vez que ainda não tinha sido aprovado por este órgão), com destaque para: 3.1. Calendário escolar 3.2.3. 2º e 3º ciclos (horários de funcionamento) 3.5.1. Critérios de distribuição das horas de crédito da escola 6.3. Cidadania e Desenvolvimento 7.1. Percentagens a atribuir no domínio dos Conhecimentos e das Atitudes e Valores 8.1. Apoio Tutorial Específico e Tutorias Psicopedagógicas 9.1. Atividades de Enriquecimento Curricular e respetiva carga horária semanal

ABREVIATURAS

AMJC	Assembleia Municipal Jovem do Crato
AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
ACC	Atividades de Complemento Curricular
AE	Apoio ao Estudo
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
ASE	Ação Social Escolar
BE	Biblioteca Escolar
CAF	Componente de Apoio à Família
CE	Crédito de Escola
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CEM	Construindo Êxito na Matemática
CiDes	Cidadania e Desenvolvimento
CL	Componente Letiva
CN	Ciências Naturais
CNEB	Currículo Nacional do Ensino Básico
CNL	Componente Não Letiva
CRIA	Construir, Relacionar e Investigar para Aprender
CSH	Ciências Sociais e Humanas
EA	Educação Artística
EPE	Educação Pré-Escolar
EE	Educação Especial
EECE	Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola
EF	Educação Física
EM	Educação Musical
EMAEI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
EMR	Educação Moral e Religiosa
ENEC	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
ESM	Estudo do Meio
ET	Educação Tecnológica
EV	Educação Visual

FQ	Físico-Química
FRA	Francês
GEO	Geografia
HGP	História e Geografia de Portugal
HIS	História
ING	Inglês
LE I	Língua Estrangeira I
LE II	Língua Estrangeira II
MAT	Matemática
MCE	Matemática e Ciências Experimentais
OPE	Orçamento Participativo das Escolas
PAA/ PPA	Plano Anual/ Plurianual de Atividades
PACC	Projetos/ Atividades de Complemento Curricular
PASEO	Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
PCB	Projeto Ciência a Brincar
PDPSC	Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário
PE	Projeto Educativo
PEDC	Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular
PEG/ T	Plano Estratégico de Grupo/ Turma
PEI	Programa Educativo Individual
PES	Projeto Educação para a Saúde
POR	Português
PDPSC	Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário
RI	Regulamento Interno
RTP	Relatório Técnico-Pedagógico
SPO	Serviços de Psicologia e Orientação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação